



RESOLUÇÃO Nº 05/2026 | CMDCA

SÚMULA: Dispõe sobre a criação da Comissão Organizadora da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Bela Vista da Caroba - Paraná.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA de Bela Vista da Caroba - Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 637/2023, de 30 de março de 2023, após deliberação plenária,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Organizadora da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bela Vista da Caroba - Paraná, que fica composta pelos seguintes membros:

Representantes Governamentais

- Mariza de Fatima Bonordt;
- Pamela Cristina Silva.

Representantes da Sociedade Civil

- Alessandra Ramos do Nascimento Zenati;
- Sandro Valentim Lazareck.

Art. 2º - Fica nomeada como Presidente da Comissão Organizadora XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança do Adolescente de Bela Vista da Caroba - Paraná, a Sra. Pamela Cristina Silva.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Bela Vista da Caroba – PR, 15 de abril de 2026.

Pamela Cristina Silva
Presidente do CMDCA